



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 10/2020

A Câmara Municipal de Assis, de conformidade com o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Assis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 010/20, do Vereador Eduardo de Camargo Neto, que institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o Torneio **ASSIS BASKET MASTER “AMIGOS DO MÉRCIO”**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

- Art. 1º.** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o Torneio **ASSIS BASKET MASTER “AMIGOS DO MÉRCIO”**, a ser realizado anualmente, preferencialmente no mês de março, podendo ser em outra data a critério do organizador.
- Art. 2º.** O Poder Executivo deverá apoiar a realização do campeonato com fornecimento de estrutura, espaço e segurança e poderá apoiar com o fornecimento de arbitragem e premiações, desde que exista disponibilidade financeira no exercício ou dotação orçamentária específica.
- Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELIZETE MELLO DA SILVA
Presidente



